

CARTA DA FEDERAÇÃO BRASILEIRA DAS ASSOCIAÇÕES DE SÍNDROME DE DOWN ÀS CANDIDATURAS NAS ELEIÇÕES DE 2026

Prezada(o) candidata(o),

A Federação Brasileira das Associações de Síndrome de Down – FBASD, organização nacional da sociedade civil, presente nas cinco regiões nacionais com diretorias regionais e 64 filiadas, que atua na defesa dos direitos das pessoas com síndrome de Down e, de forma ampla, das pessoas com deficiência intelectual e demais pessoas com deficiência, apresenta pautas prioritárias que considera fundamentais para a construção de políticas públicas comprometidas com a inclusão, a autonomia, a participação social e a igualdade de direitos.

Nossa atuação parte da compreensão de que para as pessoas com deficiência se desenvolverem e terem autonomia plena, bem como oportunidades de vivência E exercício da cidadania em todos os espaços da sociedade, é preciso que seja efetivado, por meio de políticas públicas, seu direito a apoios em todas as etapas da vida e em todos os espaços da sociedade, assegurando a eliminação de barreiras sociais, educacionais, institucionais e atitudinais.

Este documento tem por objetivo sugerir aos candidatos ao Executivo e ao Legislativo que conheçam, apoiem e assumam os compromissos estabelecidos pela Convenção Internacional da Pessoa com Deficiência, a Lei Brasileira de Inclusão e demais leis correlatas, entre quais destacam-se as seguintes pautas:

1. DADOS SOBRE AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

É preciso conhecer para poder construir políticas públicas. O Brasil ainda carece de produção e disponibilização de dados desagregados sobre as pessoas com deficiência, que incluam informações específicas sobre a população com síndrome de Down. A FBASD, tem como luta histórica e considera essencial a produção de dados estatísticos nacionais, estaduais e municipais que permitam identificar onde estão essas pessoas, suas condições de vida e suas necessidades, subsidiando políticas públicas efetivas. Ressalta-se a necessidade de que esses dados contemplem todos os ciclos de vida, desde a concepção, infância, adolescência, idade adulta, chegando ao envelhecimento, já que a longevidade das pessoas com síndrome de Down está aumentando.

2. EDUCAÇÃO INCLUSIVA

A educação inclusiva é um direito conquistado, não uma alternativa. A FBASD defende a permanência e a participação das pessoas com deficiência na escola comum, em todos os níveis e etapas da educação, com políticas de acessibilidade comunicacional, atitudinal e arquitetônica, com acolhimento, apoios necessários, tecnologia assistiva, Atendimento Educacional Especializado e condições adequadas para o trabalho pedagógico. A FBASD luta pelo fortalecimento da escola pública comum como espaço de participação, desenvolvimento, convivência e contra o capacitismo, além de rejeitar retrocessos que possam acarretar segregação e isolamento das pessoas com deficiência.

3. SAÚDE

O diagnóstico, a prevenção e o cuidado devem ser amplos para todas as pessoas, independente do local de nascimento ou de residência.. A efetivação das diretrizes de atenção à pessoa com síndrome de Down em todo o território nacional, o acolhimento adequado às famílias desde a concepção, o acesso oportuno a atendimento de saúde, exames e procedimentos necessários e a garantia dos serviços de saúde e dos apoios necessários ao longo da vida, são essenciais.

Umas das prevalências na síndrome de Down é a cardiopatia congênita, que atinge em média 50% dos bebês, que podem necessitar de cirurgia cardíaca. Atualmente, o procedimento não está disponível pelo Sistema Único de Saúde -SUS em todos os estados brasileiros.

Além disso, existe uma lacuna importante na oferta de políticas públicas para as famílias, especialmente para as mães e pessoas cuidadoras.

4. TRABALHO E EMPREGABILIDADE

A inclusão não termina na escola, pelo contrário: a inclusão escolar é o ponto de partida para a inclusão plena das pessoas com deficiência na sociedade. Desse modo, é crucial fortalecer políticas que ampliem a participação das pessoas com deficiência no mercado de trabalho, criem oportunidades reais de desenvolvimento profissional, autonomia econômica e reconhecimento de suas capacidades. É necessária a implementação e o fortalecimento do emprego apoiado para a criação de condições plenas de inserção para que pessoas com síndrome de Down e deficiência intelectual possam ingressar, permanecer e progredir no mundo do trabalho.

5. VIDA INDEPENDENTE, MORADIA E ENVELHECIMENTO

Viver mais deve significar viver com autonomia, dignidade e participação. Com o aumento da expectativa de vida das pessoas com síndrome de Down e deficiência intelectual, é primordial o olhar diferenciado para esse público a fim de desenvolver políticas que assegurem vida independente, moradia inclusiva, apoio à tomada de decisões e alternativas para o futuro, especialmente diante do envelhecimento dos familiares.

6. PROTEÇÃO CONTRA VIOLÊNCIAS E ABUSOS

Toda pessoa com deficiência tem direito a viver protegida da violência e com acesso à informação para reconhecer e prevenir situações de abuso. As políticas de prevenção contra a violência, em relação à pessoa com deficiência devem ser efetivas, especialmente para crianças e adolescentes com deficiência, com materiais acessíveis, linguagem simples e ações articuladas entre educação, saúde, assistência social, segurança e sistema de justiça. É dever do Estado o combate a todo tipo de violência, tais como: física, psicológica, institucional, econômica, social e educacional, promovendo a prevenção e proteção da pessoa com deficiência.

7. PARTICIPAÇÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NAS POLÍTICAS PÚBLICAS

É crucial assegurar a participação efetiva das pessoas com deficiência e suas representações na formulação, implementação, monitoramento e avaliação das políticas públicas que lhes dizem respeito, passando por conselhos de representação social e outras instâncias de participação popular. A presença de pessoas com deficiência não deve ser apenas consultiva ou circunstancial, mas parte estruturante da construção das políticas públicas.

Nada sobre nós sem nós.

À disposição para dialogar sobre os trabalhos e as lutas supracitadas na defesa dos direitos das pessoas com deficiência.

Podem nos encontrar em nossa sede nacional que fica na SHCS CR QD 507 BL B Lj 67 - Asa Sul, Brasília-DF, 70351-520, Brasil e em nosso endereço eletrônico federacao.sindrome.down@gmail.com e pelo nosso contato de whatsapp (61) 9814-5621.